

Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação 2020



Com o objetivo de contribuir para a dinamização da investigação em Estomatoterapia e promoção da qualidade de vida da pessoa com ostomia, a Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados em Estomatoterapia (APECE) e a B. Braun Medical Lda., conferem a partir do ano de 2017 um Reconhecimento anual de Boas Práticas de Investigação.

1 - O “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação” distinguirá o melhor trabalho de investigação clínica na área de Estomatoterapia, elaborado por investigadores nacionais, totalmente realizado em instituições portuguesas e enviado especificamente para esse fim ao secretariado da APECE.

2 – A B. Braun Medical Lda atribuirá um montante total de 2 000€ Euros ao Investigador ou Investigadores distinguidos com o “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação”.

3 - A abertura do concurso para o “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação”, é anunciado anualmente durante os meses de fevereiro a março de cada ano. Os trabalhos (referentes à candidatura ao “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação”) deverão ser enviados, até 5 de janeiro de 2020 para o secretariado da APECE.

4 - Os investigadores candidatos ao “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação” deverão formalizar o seu processo de candidatura, enviando a documentação necessária por correio electrónico para o secretariado da APECE endereço: investigacao@estomatoterapia-apece.pt

5 - A candidatura ao “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação” deverá ser redigida em português e seguir as seguintes indicações:

- a) O trabalho candidato deve ser apresentado sob a forma de trabalho científico, não devendo ultrapassar as 10.000 palavras, tipo de letra “Arial”, tamanho 12, espaçamento 1,5, em folhas numeradas podendo ser complementado com ficheiros anexos e inclusão de fotografias.
- b) Deve incluir um resumo em Português, não devendo ultrapassar as 250 palavras (*abstract*), com palavras chave.
- c) No documento deve constar:
 - Título do Trabalho;
 - Autores e respectivos contatos (endereço, telefone, correio electrónico);
 - Identificação da(s) Instituição ou Instituições onde o trabalho foi realizado.
- d) *d)Curriculum Vitae* abreviado (máximo de 3 páginas) do(s) investigador(es) principal(ais).
- e) Declaração de interesses (fontes de financiamento suplementares ao projeto; relações contratuais ou outras com os promotores, membros da Direção da APECE ou do júri).
- f) Os trabalhos de investigação clínica que envolvam experimentação animal ou humana deverão apresentar evidência da sua aprovação pelas autoridades regulamentares e éticas competentes, de acordo com as Boas Práticas Clínicas e legislação em vigor.

6 - São critérios de elegibilidade ou exclusão nomeadamente os seguintes:

- a) Os trabalhos deverão ser inéditos (não publicados), ou publicados no ano decorrente, desde que não tenham sido submetidos ao “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação”.
- b) Não serão admitidas candidaturas em incumprimento de quaisquer elementos constantes do processo de candidatura.
- c) Não serão admitidas candidaturas por investigadores que tenham sido distinguidos com a atribuição de um “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação” no ano anterior.

- d) Não serão admitidas candidaturas em manifesto conflito de interesse, o qual será livremente apreciado pela Direção da APECE e pela B. Braun Medical Lda.
- e) Não serão admitidos trabalhos em que seja detetado plágio.

7 - Critérios de avaliação

- a) Pertinência da temática face ao enquadramento do prémio.
- b) Organização; estrutura (tipo de letra Arial, espaçamento 1,5, número de palavras 10.000); escrita correta e rigorosa, existência de erros de sintaxe, de ortografia ou de pontuação.
- c) Introdução: apresenta bem o tema a desenvolver, os objetivos e a finalidade.
- d) Metodologia: Explicita o método e justifica as opções metodológicas. Amostra (se aplicável), instrumentos de colheita e considerações éticas.
- e) Apresentação e discussão dos resultados - interpreta os resultados com clareza, compara com evidência e analisa os ganhos em saúde.
- f) Pertinência dos resultados no âmbito da estomaterapia e no contributo para melhoria dos cuidados de enfermagem.
- g) Conclusão é precisa e sintetiza as ideias centrais da investigação.
- h) Utilização de várias fontes atuais (10 anos max. - exceções se justificado), integrando-as e relacionando-as. Rigor científico das fontes - referências bibliográficas e citações.

Considerando os critérios de avaliação, não será atribuído prémio a trabalhos de investigação com pontuação da comissão de avaliação do Prémio Augusta Pinheiro inferior a 50%.

Poderão ser solicitados pareceres técnicos a peritos externos à comissão de avaliação, relativamente aos trabalhos de investigação, sempre que esta considere pertinente. Poderão também ser pedidos mais dados ou clarificações aos autores de forma a permitir a correta avaliação da investigação realizada.

Da decisão de admissão ou exclusão será dada informação escrita aos candidatos, sem possibilidade de recurso ou reclamação dada a natureza privada e discricionária do “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação” em questão.

Os autores do trabalho de investigação vencedor deverão preparar uma apresentação com a duração de 15 minutos, a realizar durante o Congresso Nacional de Estomaterapia.

Poderá ser dada, pela comissão de avaliação, a possibilidade aos autores dos trabalhos de investigação não vencedores de os exporem na forma de poster, durante o Congresso Nacional de Estomaterapia. Não entrarão em concurso nesta categoria, no entanto será uma forma de divulgação à comunidade de Estomaterapia do trabalho realizado.

A decisão sobre a atribuição do “Prémio Augusta Pinheiro de Boas Práticas em Investigação” será comunicada, aos autores que submeteram a candidatura, com uma semana de antecedência relativamente ao Congresso Nacional de Estomaterapia.